

DECRETO 1228/2019

Publicação Nº 242164

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0001228/2019
Data 02/12/2019**

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001310/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 6.860,00 (seis mil oitocentos e sessenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|--|---------|-----------------|
| 0000013 | 060001.1012200082.006 33909300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1211000 | 1.860,00 |
| 0000042 | 060003.1030200082.029 33903000000 | MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC MATERIAL DE CONSUMO | 1212000 | 3.000,00 |
| 0000045 | 060003.1030200082.029 33903900000 | MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1212000 | 2.000,00 |
| TOTAL: | | | | 6.860,00 |

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 6.860,00 (seis mil oitocentos e sessenta reais)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|---|---------|-----------------|
| 0000005 | 060001.1012200082.006 33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO | 1211000 | 1.860,00 |
| 0000029 | 060002.1030100082.026 31901100000 | MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1212000 | 5.000,00 |
| TOTAL: | | | | 6.860,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 02 dezembro de 2019

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal